



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

QUARTA RETIFICAÇÃO AO EDITAL nº. 001/2022
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

1.1. A Retificação nº. 04/2022 ao Edital nº. 001/2022-Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN tem por objetivo inserir a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** no concurso, com aplicação por analogia do Decreto Federal nº. 6.592/2008, conforme **Recomendação expedida pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte – 2ª Promotoria de Justiça de Extremoz/RN** (Procedimento Administrativo nº. 32.23.26150000176/2022-63), nos seguintes termos:

ALTERAÇÃO 1:

No Edital nº. 001/2022-Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, altere-se o item 6.5 e o subitem 6.5.1, passando a vigor com a seguinte redação:

Onde lê-se:

6.5. O candidato poderá ter apenas **UMA** inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição paga por candidato, **será validada apenas a última inscrição** (ou seja, a inscrição de maior numeração). No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um dos **CARGOS** para concorrer às vagas, em que irá trabalhar, caso seja aprovado, ressalvadas as exceções previstas em contrato.

6.5.1. Havendo mais de uma inscrição paga por candidato, será validada apenas a última (a de maior numeração), não se admitindo, em qualquer hipótese, a devolução do valor pago.

Leia-se:

6.5. O candidato poderá ter apenas **UMA** inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição paga e/ou isenta por candidato, **será validada apenas a última inscrição** (ou seja, a inscrição de maior numeração). No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um dos **CARGOS** para concorrer às vagas, em que irá trabalhar, caso seja aprovado, ressalvadas as exceções previstas em contrato.

6.5.1. Havendo mais de uma inscrição paga e/ou isenta por candidato, será validada apenas a última (a de maior numeração), não se admitindo, em qualquer hipótese, a devolução do valor pago.

ALTERAÇÃO 2:

No Edital nº. 001/2022-Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, insira-se o item 6.17, versando sobre ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, com a seguinte redação:

6.17. Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato amparado pelo Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, cumulativamente:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

a) comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº. 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 11.016, de 29 de março de 2022.

6.17.1. Para requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, no período informado no Cronograma – Anexo IV deste Edital, realizar os seguintes procedimentos:

a) acessar a Área do Candidato (<https://inscricoes.funcern.org>);

b) preencher o formulário de Requerimento de Isenção, no qual deverá, obrigatoriamente, ser informado o número do **NIS DO CANDIDATO** no CadÚnico (**com 11 dígitos**).

6.17.2. O Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção e o respectivo Resultado Definitivo serão divulgados a partir das datas informadas no Cronograma – Anexo IV deste Edital, ambos na Área do Candidato (<https://inscricoes.funcern.org>).

6.17.3. Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado até a data informada no Cronograma – Anexo IV deste Edital.

ALTERAÇÃO 3:

No Edital nº. 001/2022-Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, insira-se o item 6.18, versando sobre DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TAXA DE INSCRIÇÃO, com a seguinte redação:

6.18. O candidato que fizer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos moldes do item 6.17 deste Edital, e já tiver realizado o pagamento da referida taxa, poderá requerer excepcionalmente a DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO.

6.18.1. O candidato deverá realizar NOVA INSCRIÇÃO e formular o Requerimento de Isenção. Se deferido tal requerimento, então o candidato passa a ter direito à devolução do valor anteriormente pago (quando ainda não havia a previsão de isenção).

6.18.2. Para solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá, no período informado no Cronograma – Anexo IV deste Edital, realizar os seguintes procedimentos:

a) acessar a Área do Candidato (<https://inscricoes.funcern.org>);

b) preencher o formulário de Devolução do Valor Pago, no qual deverão, obrigatoriamente, ser informados dados bancários / Pix para devolução do respectivo valor.

6.18.3. O Requerimento de Devolução será avaliado pela Comissão Organizadora do Concurso e, se deferido, será pago até a data limite prevista no Cronograma – Anexo IV deste Edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

ALTERAÇÃO 4:

No Edital nº. 001/2022-Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, altere-se o Anexo IV – CRONOGRAMA, passando a vigor com a seguinte redação:

| # | ATIVIDADE | DATA / PERÍODO |
|----|---|---------------------------|
| 1 | Publicação do Edital (Diário Oficial da FEMURN) | 09.09.2022 |
| 2 | Divulgação do Edital nos sites da FUNCERN e da Prefeitura | 09.09.2022 |
| 3 | INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS – Novo Período | 30.09 a 31.10.2022 |
| 4 | Requerimentos de Isenção | 30.09 a 09.10.2022 |
| 5 | Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção – item 6.17 | 13.10.2022 |
| 6 | Recursos contra o Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção | 14 e 15.10.2022 |
| 7 | Resultado Definitivo do Requerimento de Isenção | 19.10.2022 |
| 8 | Requerimento de devolução da taxa de inscrição – item 6.18 | 20 a 29.10.2022 |
| 9 | Encerramento das inscrições | 31.10.2022 |
| 10 | Último dia para pagamento da taxa de inscrição | 01.11.2022 |
| 11 | Homologação das inscrições confirmadas (Área do Candidato) | 04.11.2022 |
| 12 | Respostas aos requerimentos de atendimento diferenciado para as provas (site da FUNCERN – Área do Candidato) | 11.11.2022 |
| 13 | Liberação dos Cartões de Inscrição (site da FUNCERN – Área do Candidato) | 16.11.2022 |
| 14 | APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS | 27.11.2022 |
| 15 | Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar | 27.11.2022 |
| 16 | Recursos contra as provas objetivas ou o gabarito | 28 e 29.11.2022 |
| 17 | Resultados dos recursos contra as provas objetivas ou o gabarito | 06.12.2022 |
| 18 | Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo | 06.12.2022 |
| 19 | Data limite para devolução das taxas de inscrição – item 6.18 | 09.12.2022 |
| 20 | RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (com indicação dos candidatos habilitados para a Prova de Títulos – somente para os cargos de Nível Superior) | 09.12.2022 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

| # | ATIVIDADE | DATA / PERÍODO |
|----|---|-------------------|
| 21 | Prova de Títulos (somente para os cargos de Nível Superior) – período para anexação dos documentos na Área do Candidato | 12 e 13.12.2022 |
| 22 | Resultado Preliminar da Prova de Títulos (somente para os cargos de Nível Superior) – na Área do Candidato | 20.12.2022 |
| 23 | Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos | 21 e 22.12.2022 |
| 24 | RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS | 26.12.2022 |
| 25 | Divulgação do Resultado Preliminar do concurso | 27.12.2022 |
| 26 | Recursos contra o Resultado Preliminar | 28 e 29.12.2022 |
| 27 | RESULTADO FINAL | 04.01.2023 |
| 28 | Encaminhamento do RESULTADO FINAL à Prefeitura | 05.01.2023 |

1.2. Com a publicação desta Retificação nº. 04/2022 pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 001/2022 em seu sítio eletrônico, **com o texto compilado**, condensadas todas as alterações promovidas.

Maxaranguape/RN, 29 de setembro de 2022.
(Data da publicação da Retificação nº. 04/2022)

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita do Município de Maxaranguape/RN